

DECRETO Nº 4055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA  
GEM DE RONDÔNIA - DER/RO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 107,  
da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia-  
DER/RO, para o exercício financeiro de 1989, que estima a Receita em Cz\$3.611.010.000,00 (TRÊS BILHÕES E  
SEISCENTOS E ONZE MILHÕES E DEZ MIL CRUZADOS), e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será arrecadada na forma preceituada pela Lei nº 93 de 07 de Janeiro de  
1986, bem como o Decreto nº 3.365 de 17 de Janeiro de 1987, observando a seguinte classificação :

RECEITA	Cz\$ 3.611.010.000,00
RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 2.366.510.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cz\$ 90.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$ 2.276.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$ 1.244.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cz\$ 1.244.500.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada como detalham os Quadros Demonstrativos anexos e o desdobramento por categorias econômicas a seguir especificado :

DESPESA	Cz\$ 3.611.010.000,00
DESPESAS CORRENTES	Cz\$ 2.261.010.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	Cz\$ 2.232.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$ 28.610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$ 1.350.000.000,00
INVESTIMENTOS	Cz\$ 1.350.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO, autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar a Projetos e/ou Atividades até o limite de 80% (OITENTA POR CENTO) do total geral das despesas fixadas nos termos do § 1º do Artigo 43, da Lei



no 4.320 de 17 de Março de 1964.

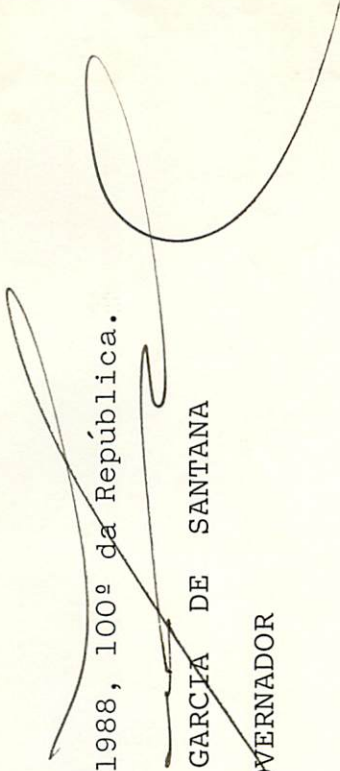
I - Não oneram o limite fixado neste artigo, créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais do Estado e da União, bem como nos elementos de despesa - Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos;

II - O Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO, poderá tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos, incorporando, inclusive, novos elementos de despesas nos Projetos/Atividades, durante o Exercício de 1989, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Artigo 5º - Este Decreto vigorará durante o exercício financeiro de 1989, a partir de 1º de Janeiro .

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 1988, 100ª da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

GOVERNADOR

L E G I S L A Ç Ã O      B Á S I C A

- Lei nº 93 de 07 de Janeiro de 1986 que dispõe sobre a transformação do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO, em Autarquia.
- Decreto nº 3.365 de 17 de Julho de 1987 que aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO.



R E C E I T A O R Ç A M E N T Á R I A

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.366.510.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		90.410.000	
1120.00.00	TAXAS	90.410.000		
1122.01.00	Taxas pela prestação de serviços	400.000		
1122.02.00	Taxas relativas ao Transporte Coletivo			
	Intermunicipal de Passageiros do Estado	90.000.000		
1122.03.00	OUTRAS TAXAS	10.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.276.000.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.500.000.000		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.500.000.000		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	776.000.000		
1721.01.00	- Cota-Parte do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos (IULCLG-FRN)	480.000.000		
1721.02.00	- Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	96.000.000		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000	100.000	
1919.01.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000		

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.244.500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.244.000.000	1.244.500.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.244.000.000		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000.000.000		
2412.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	244.000.000		
2412.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS			
2412.02.01	- Cota-Parte do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis lí- quidos e gasosos (IULCLG-FRN)	120.000.000		
2412.02.02	- Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre lubrificantes e combus- tíveis líquidos e gasosos (IULCLG)	24.000.000		
2412.02.03	- Cota-Parte do Imposto sobre trans- porte (ISTR)	100.000.000		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000	500.000	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000		
				3.611.010.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Cz\$ 1,00

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER/RO  
 26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER/RO

R E C E I T A	C Ó D I G O	V A L O R
- RECURSOS PRÓPRIOS	00	90.510.000
- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS DE PESSOAS/CARGA (ISTR)	03	100.000.000
- COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (F.R.N)	04	600.000.000
- COTA-PARTE DO ADICIONAL DE IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IUL CLG)	05	120.000.000
- UNIÃO	09	200.000.000
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (TRANSFERÊNCIA INTRA-GOVERNAMENTAIS)	88	2.500.500.000
TOTAL :		3.611.010.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 02      Cz\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C I A L	T O T A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C I A L	T O T A L
RECEITAS CORRENTES		2.366.510.000	DESPESAS CORRENTES		2.261.010.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.410.000		DESPESAS DE CUSTEIO	2.232.400.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.276.000.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.610.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		105.500.000	CORRENTE		105.500.000
CORRENTE		1.244.500.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.350.000.000
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	1.350.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.244.500.000				

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	2.366.510.000	DESPESAS CORRENTES	2.261.010.000
RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.244.500.000</u>	DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.350.000.000</u>
	3.611.010.000		3.611.010.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 03      Cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PRÓPRIOS	-	90.510.000	90.510.000
01	TRANSFERÊNCIAS	450.000.000	3.070.500.000	3.520.500.000
	<b>TOTAL</b>	450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEQUENCIADO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 04  
Cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PRÓPRIOS	90.510.000	-	90.510.000
01	TRANSFERÊNCIAS	2.170.500.000	1.350.000.000	3.520.500.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.261.010.000</b>	<b>1.350.000.000</b>	<b>3.611.010.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA:  
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SECUNDO AS FONTES DE

RECURSOS.

ANEXO 05 Cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
16.	TRANSPORTE	90.510.000	3.520.500.000	3.611.010.000
16.07	ADMINISTRAÇÃO	90.510.000	3.520.500.000	3.611.010.000
16.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.510.000	3.520.500.000	3.611.010.000
<b>TOTAL</b>		<b>90.510.000</b>	<b>3.520.500.000</b>	<b>3.611.010.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA :  
 DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGU. PROJETO

E ATIVIDADES.

ANEXO 06 Cz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16.	TRANSPORTE	450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000
16.07	ADMINISTRAÇÃO	450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000
16.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000
<b>T O T A L :</b>		450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000



PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA:  
 DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEC DO AS CA-

TEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 07

Cz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
16	TRANSPORTE	2.261.010.000	1.350.000.000	3.611.010.000
16.07	ADMINISTRAÇÃO	2.261.010.000	1.350.000.000	3.611.010.000
16.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.261.010.000	1.350.000.000	3.611.010.000
<b>T O T A L</b>		<b>2.261.010.000</b>	<b>1.350.000.000</b>	<b>3.611.010.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

Cz\$ 1,00

ANEXO 08

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
16.	TRANSPORTE	90.510.000	3.520.500.000	3.611.010.000
TOTAL		90.510.000	3.520.500.000	3.611.010.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 09 Cz\$ 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
16.	TRANSPORTE	450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000
T O T A L		450.000.000	3.161.010.000	3.611.010.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 10      Cz\$ 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	C O R R E N T E	C A P I T A L	T O T A L
16.	TRANSPORTE	2.261.010.000	1.350.000.000	3.611.010.000
T O T A L		2.261.010.000	1.350.000.000	3.611.010.000



CONSOLIDADAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS, SEGUNDO AS FOLHAS DE RECURSOS

Cz\$ 1,00

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
260116070211.0006	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-	450.000.000	450.000.000
TOTAL :			450.000.000	450.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

ANEXO 12 Cz\$ 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
260116070212001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER	34.110.000	396.500.000	430.610.000
260116070212002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	-	200.000.000	200.000.000
260116070212003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO/AUTARQUIA.	56.400.000	480.000.000	536.400.000
260116070212004	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E PRÓPRIOS DO DER	-	844.000.000	844.000.000
260116070212005	APOIO OPERACIONAL DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	-	1.150.000.000	1.150.000.000
TOTAL:		90.510.000	3.070.500.000	3.161.010.000



## RESUMO GERAL DA DESPESA

ANEXO 13

Cz\$ 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		2.261.010.000
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		2.232.400.000
3.1.1.0.00	PESSOAL	716.300.000	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	566.400.000	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.900.000	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	969.000.000	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	545.000.000	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	544.000.000	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.100.000	
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000.000	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.610.000
3.2.3.1.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000	
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	21.110.000	
3.2.5.1.00	INATIVOS	100.000	
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	100.000	
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	19.900.000	
3.2.5.5.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.000.000	
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.000	
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	7.000.000	



C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.350.000.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	1.350.000.000	
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000.000	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000.000	
T O T A L			3.611.010.000



RESUMO GERAL DO PROGRAMA DE TRABALHO DO D.E.R

Cz\$ 1,00 ANEXO 14

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO DO D.E.R			ANEXO 14			T O T A L
			RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUB-TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SUB-TOTAL	
16.	TRANSPORTE								
16.07	ADMINISTRAÇÃO								
16.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
16.07.021.2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER	3120.00	23.000.000	96.000.000	119.000.000	-	-	-	119.000.000
		3131.00	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000
		3132.00	-	200.000.000	200.000.000	-	-	-	200.000.000
		3191.00	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000
		3192.00	100.000	-	100.000	-	-	-	100.000
		3231.00	-	500.000	500.000	-	-	-	500.000
		3255.00	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000
		3259.00	10.000	-	10.000	-	-	-	10.000
		3280.00	7.000.000	-	7.000.000	-	-	-	7.000.000
		4120.00	-	-	-	-	-	-	-
		SOMA	34.110.000	296.500.000	330.610.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	430.610.000
16.07.021.2002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00	-	150.000.000	150.000.000	-	-	-	150.000.000
		3113.00	-	49.900.000	49.900.000	-	-	-	49.900.000
		3253.00	-	100.000	100.000	-	-	-	100.000
		SOMA	-	200.000.000	200.000.000	-	-	-	200.000.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			SUB-TOTAL	TOTAL
			RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. COR RENTES	SUB-TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSE DE CAPITAL	SUB-TOTAL		
16070212.003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SO CIAIS A CARGO DO ESTADO/AUTARQUIA	3111.00	46.400.000	370.000.000	416.400.000	-	-	-	416.400.000	
		3113.00	-	100.000.000	100.000.000	-	-	-	100.000.000	
		3251.00	-	100.000	100.000	-	-	-	100.000	
		3252.00	-	100.000	100.000	-	-	-	100.000	
		3253.00	10.000.000	9.800.000	19.800.000	-	-	-	19.800.000	
		SOMA	56.400.000	480.000.000	536.400.000	-	-	-	536.400.000	
16070212.004	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E PRÓPRIOS DO DER	3132.00	-	44.000.000	44.000.000	-	-	-	44.000.000	
		4110.00	-	-	-	800.000.000	-	-	800.000.000	
		SOMA	-	44.000.000	44.000.000	800.000.000	-	-	844.000.000	
16070212.005	APOIO OPERACIONAL DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3120.00	-	850.000.000	850.000.000	-	-	-	850.000.000	
		3132.00	-	300.000.000	300.000.000	-	-	-	300.000.000	
		SOMA	-	1.150.000.000	1.150.000.000	-	-	-	1.150.000.000	
16070211.006	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	4110.00	-	-	-	450.000.000	-	-	450.000.000	
		SOMA	-	-	-	450.000.000	-	-	450.000.000	
		TOTAL GERAL	90.510.000	2.170.500.000	2.261.010.000	-	1.350.000.000	1.350.000.000	3.611.010.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO

Cz\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER	260116070212.001	3120.00	00	23.000.000	
		3120.00	05	96.000.000	
		3131.00	00	1.000.000	
		3132.00	88	200.000.000	
		3191.00	00	2.000.000	
		3192.00	00	100.000	
		3231.00	88	500.000	
		3255.00	00	1.000.000	
		3259.00	00	10.000	
		3280-00	00	7.000.000	
		04	100.000.000	430.610.000	
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS A CARGO DA UNIÃO	260116070212.002	3111.00	09	150.000.000	
		3113-00	09	49.900.000	
		3253.00	09	100.000	
				200.000.000	
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS A CARGO DO ESTADO/AUTARQUIA	260116070211.003	3111-00	00	46.400.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO

Cz\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO
(continuação)		3111.00	04	370.000.000	
		3113.00	04	100.000.000	
		3251.00	04	100.000	
		3252-00	04	100.000	
		3253-00	04	9.800.000	
		3253-00	00	10.000.000	536.400.000
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA					
MALHA RODOVIÁRIA E PRÓPRIOS DO DER	260116070212.004	3132.00	04	20.000.000	
		3132.00	05	24.000.000	
		4110.00	88	800.000.000	844.000.000
APOIO OPERACIONAL DAS RESIDÊNCIAS					
REGIONAIS	260116070212.005	3120.00	88	850.000.000	
		3132.00	03	100.000.000	
		3132.00	88	200.000.000	1.150.000.000
AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE					
RODOVIAS E ESTUDOS E PROJETOS DE EN-					
GENHARIA	260116070211.006	4110.00	88	450.000.000	450.000.000

T O T A L :

3.611.010.000

88. 21. 02. 30. 12. 88  
1707